

Nº 301/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daniel Gomes da Silva Nunes	A1	A2	6.3.2014

#### **PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 312/2014 – RESOLVE designar LEANDRO OLIVEIRA REIS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Processamento III, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, no período de 16 a 25.5.2014.

#### **PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 327/2014 – RESOLVE designar ANDREA DORNELLES FITTIPALDI, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria Controle Interno e Auditoria, nos dias 21 e 22.5.2014.

#### **PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 336/2014 – RESOLVE designar EDUARDO FLEURY NOGUEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 21.5.2014.

#### **PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

**Nº 343/2014** – RESOLVE: Art. 1º Designar FERNANDO MAURÍCIO PESSOA RAMALHO VIANNA para substituir a chefe da Seção de Processamento III, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria-TSE nº 53, de 29 de janeiro de 2014.

## **PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 349/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar TIAGO DE MELO EUZEBIO, analista judiciário, área judiciária, para substituir a chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria-TSE nº 531, de 2 de outubro de 2012, publicada no *Boletim Interno* nº 358.

## **PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 352/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar EDUARDO FLEURY NOGUEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 2 a 6.6.2014.

Art. 1º Designar MARA NUBIA DELLINGHAUSEN COELHO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Serviços, Provisão e Equipamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 29.5 a 30.6.2014.

## **2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **2.1. DESPACHOS**

#### **ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO**

<b>Servidor</b>	<b>A partir de</b>	<b>Protocolo</b>
Jânio Ribeiro da Mota	12.4.2014	8.222/2014